

## **Ambiental**

### **1 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - [Portaria nº 4, de 3 de novembro de 2021.](#)**

Aprova orientação jurídica normativa sobre aprovação prévia do ICMBio para instalação de infraestrutura urbana.

### **2 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - [Portaria nº 5, de 3 de novembro de 2021.](#)**

Aprova orientação jurídica normativa sobre aprovação prévia do ICMBio para instalação de infraestrutura urbana.

### **3 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - [Portaria nº 6, de 3 de novembro de 2021.](#)**

Aprova as orientações jurídicas normativa sobre protocolo, conhecimento e provimento de requerimento/petições dirigidos ao ICMBio. Conhecimento de recursos administrativo e pedidos de revisão dirigidos ao ICMBio.

### **4 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - [Portaria nº 7, de 3 de novembro de 2021.](#)**

Aprova orientação jurídica normativa.

## **Defesa Agropecuária**

### **1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Portaria SDA nº 440, de 4 de novembro de 2021.](#)**

Altera a Instrução Normativa nº 17, de 15 de abril de 2020, que estabelece os procedimentos, via sistema eletrônico disponibilizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o registro, cadastro, renovação, alteração, suspensão temporária e cancelamento de registro e cadastro dos estabelecimentos e produtos destinados à alimentação animal de que trata o Regulamento do Decreto Nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007, e de estabelecimentos estrangeiros habilitados à exportarem produtos destinados à alimentação.

### **2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Portaria SDA nº 441, de 5 de novembro de 2021.](#)**

Reconhece a equivalência do Serviço de Inspeção Estadual da Paraíba, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA.

## **Infraestrutura e Logística**

### **1 - Atos do Congresso Nacional - [Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 76, de 2021.](#)**

A Medida Provisória nº 1.069, de 13 de setembro de 2021, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Altera a Medida Provisória nº 1.063, de 11 de agosto de 2021, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para dispor sobre a comercialização de combustíveis por revendedor varejista”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

### **2 - Presidência da República / Despacho do Presidente da República - [Exposição de Motivos nº 53, de 8 de outubro de 2021. Resolução nº 17, de 5 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.](#)**

Define as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis.

### **3 - Ministério da Infraestrutura / Agência Nacional de Transportes Terrestres - [Resolução nº 5.954, de 4 de novembro de 2021.](#)**

Estabelece a metodologia para o cálculo dos impactos causados pela pandemia de coronavírus (COVID-19) e para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no âmbito dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres em razão desse evento.

## **Nomeação / Exoneração**

### **1 - Atos do Poder Executivo / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - [Decreto de 5 de novembro de 2021.](#)**

Designa, para exercer a função de Adido Agrícola junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior:

- **Ana Carolina Miranda Lamy**, na Embaixada do Brasil em Bangkok, Reino da Tailândia;
- **Eduardo Sampaio Marques**, na Embaixada do Brasil em Berlim, República Federal da Alemanha;
- **Andrea Claudia Parrilla**, na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, República Argentina;
- **Adriane Reis Cruvinel**, na Embaixada do Brasil na Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos;
- **Juliano Vieira**, na Embaixada do Brasil em Hanói, República Socialista do Vietnã;
- **Bruno Cavalheiro Breitenbach**, na Embaixada do Brasil em Jacarta, República da Indonésia;
- **Ângelo de Queiroz Maurício**, na Embaixada do Brasil em Nova Delhi, República da Índia;

- **Carlos Goulart**, na Embaixada do Brasil em Pequim, República Popular da China;
- **Carlos Vitor Muller**, na Embaixada do Brasil em Pretória, República da África do Sul;
- **Adriano Perrelli Pestana de Castro**, na Embaixada do Brasil em Riade, Reino da Arábia Saudita;
- **Ricardo Zanatta Machado**, na Embaixada do Brasil em Seul, República da Coreia; e
- **Marco Aurélio Pavarino**, na Embaixada do Brasil em Tóquio, Japão.